

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024

7 mensagens

Isabel Silva <gestao.contratos@mediallbrasil.med.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de março de 2024 às 09:32

Bom dia, Sr. Pregoeiro,

Segue pedido esclarecimento para devidas tratativas.

Atenciosamente,



mediall Brasil
Gestão em Saúde

Isabel Silva
Departamento de Contratos e Licitação

62 3088-1706
gestao.contratos@mediallbrasil.med.br
mediallbrasil.med.br
Av. A, 273 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, 74853-010

6 ANOS
DESDE 2017

GESTÃO DE NEGÓCIOS EM SAÚDE COM EXCELENÇA
ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO & HUMANIZAÇÃO



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024.SES.MT.pdf
236K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Isabel Silva <gestao.contratos@mediallbrasil.med.br>

27 de março de 2024 às 09:39

Bom dia, Isabel.

As solicitações de esclarecimentos devem ser realizadas via sistema SIAG, conforme descrito abaixo:

5.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá apresentar pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.

5.1.1 Os pedidos deverão ser encaminhados ao Órgão ou Entidade promotora da licitação, via sistema **SIAG**, sendo direcionado ao pregoeiro, a quem caberá responder e divulgar sua resposta no mesmo sistema até o último dia útil anterior à data da abertura do certame

Atenciosamente,
Jhennyf Vieira Matos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

Isabel Silva <gestao.contratos@mediallbrasil.med.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de março de 2024 às 09:57

Boa tarde Jhenny,

Conforme tratado por telefone, fico no aguardo quanto ao pedido.

Atenciosamente,

Isabel Silva
Departamento de Contratos e Licitação

62 3088-1706
gestao.contratos@mediallbrasil.med.br
mediallbrasil.med.br
Av. A, 273 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, 74853-010

mediall Brasil
Gestão em Saúde

6 ANOS
DESDE 2017

GESTÃO DE NEGÓCIOS EM SAÚDE COM EXCELENÇA
ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO & HUMANIZAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de março de 2024 às 12:02

Rascunho para: Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar <gbsagh@ses.mt.gov.br>, Oberdan Ferreira Coutinho Lira <oberdanlira@ses.mt.gov.br>, Bárbara Lanjoni de Oliveira <barbaraoliveira@ses.mt.gov.br>, Raphael Denner De Souza <raphaelsouza@ses.mt.gov.br>

Cc: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>, Anderson Henrique da Silva Martins <andersonmartins@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n. 018/2024, Processo SIGADOC Nº 2023/44386, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMA ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**

Salientamos quanto ao prazo de resposta e informamos que a sessão ocorrerá amanhã, dia **28/03/2024**.

At.te,
Jhennyf Vieira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024.SES.MT.pdf
236K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de março de 2024 às 12:03

Para: Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar <gbsagh@ses.mt.gov.br>, Oberdan Ferreira Coutinho Lira

<oberdanlira@ses.mt.gov.br>, Bárbara Lanjoni de Oliveira <barbaraoliveira@ses.mt.gov.br>, Raphael Denner De Souza

<raphaelsouza@ses.mt.gov.br>

Cc: Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos <wesleybastos@ses.mt.gov.br>, Anderson Henrique da Silva Martins

<andersonmartins@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n. 018/2024, Processo SIGADOC Nº 2023/44386, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMA ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

Salientamos quanto ao prazo de resposta e informamos que a sessão ocorrerá amanhã, dia 28/03/2024.

**Atenciosamente,
Jhennyf Vieira**

----- Forwarded message -----

De: **Isabel Silva** <gestao.contratos@mediallbrasil.med.br>

Date: qua., 27 de mar. de 2024 às 09:32

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024

To: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024.SES.MT.pdf

236K

Raphael Denner De Souza <raphaelsouza@ses.mt.gov.br>

27 de março de 2024 às 15:59

Para: Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Prezados Senhores (as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa MEDIALL BRASIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/SES/MT/2024, informar o quanto segue.

1. NECESSIDADE DE PLANTONISTAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

Os quantitativos dos atendimentos ambulatoriais constam no âmbito do Termo de Referência nº 015/2023/GBSAGH/SES/MT. Assim, a quantidade mínima/máxima dos plantonistas para os atendimentos ambulatoriais deverão ser alinhados com a Unidade Hospitalar, visando o atendimento integral às demandas dos Hospitais Regionais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

2. ATRIBUIÇÕES DOS PLANTONISTAS EM DIFERENTES ÁREAS.

Os profissionais que estarão realizando os plantões nos horários estabelecidos no Termo de Referência não poderão proceder aos atendimentos ambulatoriais, visando não ocorrer a ausência dos profissionais plantonistas nas atividades pré-estabelecidas por cada Unidade Hospitalar constante no anexo do Termo de Referência.

3. PARTICIPAÇÃO DE MÉDICOS DE SOBREAVISO EM PLANTÕES PRESENCIAIS.

Conforme questionamento da empresa, o médico não poderá incorrer em duplicidade de plantões, ou seja, constar na escala presencial e sobreaviso em horários iguais. É imperioso destacar que, caso haja a presença de profissionais nas escalas presenciais e sobreaviso, em horários diferentes, deverá ser analisada as questões de intervalo interjornada previstas pela legislação.

4. MÉTODO DE REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS.

Os valores de plantões de cirurgia geral deverão ser ofertados pelas licitantes. Referente ao atendimento ambulatorial, o método de pagamento será por ATENDIMENTO, sendo o valor devidamente informado no Termo de Referência. Ademais, salientamos que os procedimentos cirúrgicos serão remunerados de acordo com a TABELA SIGTAP, em que especifica o valor de cada procedimento.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Raphael Souza.
Gestão Hospitalar/SES.

Em qua., 27 de mar. de 2024 às 13:48, Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br> escreveu:

Prezado,

Segue para conhecimento e providências,

Atenciosamente,

João Carlos
Gestão Hospitalar/SES

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete de Gestão Hospitalar** <gabgestaohospitalar@ses.mt.gov.br>

Date: qua., 27 de mar. de 2024 às 13:28

Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024

To: Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>

A/C Equipe de Termo de Referência, para conhecimento e providências que o caso requer.

Atenciosamente,
Flaviana Ferreira da Silva
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR - GBAGH

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de março de 2024 às 16:15

Para: Isabel Silva <gestao.contratos@mediallbrasil.med.br>

Boa tarde, Isabel.

Conforme informações da área técnica, em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa MEDIALl BRASIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/SES/MT/2024, informar o quanto segue.

1. NECESSIDADE DE PLANTONISTAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

Os quantitativos dos atendimentos ambulatoriais constam no âmbito do Termo de Referência nº 015/2023/GBSAGH/SES/MT. Assim, a quantidade mínima/máxima dos plantonistas para os atendimentos ambulatoriais deverão ser alinhados com a Unidade Hospitalar, visando o atendimento integral às demandas dos Hospitais Regionais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

2. ATRIBUIÇÕES DOS PLANTONISTAS EM DIFERENTES ÁREAS.

Os profissionais que estarão realizando os plantões nos horários estabelecidos no Termo de Referência não poderão proceder aos atendimentos ambulatoriais, visando não ocorrer a ausência dos profissionais plantonistas nas atividades pré-estabelecidas por cada Unidade Hospitalar constante no anexo do Termo de Referência.

3. PARTICIPAÇÃO DE MÉDICOS DE SOBREAVISO EM PLANTÕES PRESENCIAIS.

Conforme questionamento da empresa, o médico não poderá incorrer em duplicidade de plantões, ou seja, constar na escala presencial e sobreaviso em horários iguais. É imperioso destacar que, caso haja a presença de profissionais nas escalas presenciais e sobreaviso, em horários diferentes, deverá ser analisada as questões de intervalo interjornada previstas pela legislação.

4. MÉTODO DE REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS.

Os valores de plantões de cirurgia geral deverão ser ofertados pelas licitantes. Referente ao atendimento ambulatorial, o método de pagamento será por ATENDIMENTO, sendo o valor devidamente informado no Termo de Referência. Ademais, salientamos que os procedimentos cirúrgicos serão remunerados de acordo com a TABELA SIGTAP, em que especifica o valor de cada procedimento.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,
Jhennyf Vieira Matos.

Em qua., 27 de mar. de 2024 às 09:32, Isabel Silva <gestao.contratos@mediallbrasil.med.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]